



PROCESSO SELETIVO IF SERTÃO-PE 2020

COMUNICADO OFICIAL SOBRE O PPI

A Comissão do Processo Seletivo 2020, editais 63/2019, 64/2019 e 65/2019, para ingresso nos cursos técnicos do IF Sertão-PE nas modalidades de Ensino Técnico Integrado ao Médio, Subsequente, Proeja e Proeja FIC determina os seguintes procedimentos:

- 1)** O candidato que comparecer para realizar a verificação da autodeclaração e **NÃO** entregar cópia do documento de identificação com foto (comprovado pelo original), conforme exigido pelo edital será INDEFERIDO nessa etapa, sendo removido para a Ampla Concorrência.
- 2)** Aos candidatos indígenas será permitida a entrega do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena = RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI); ou na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique, por outra pessoa devidamente identificada. O representante deverá apresentar formulário da autodeclaração devidamente preenchido, assinado e entregar com a documentação exigida no edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Processo Seletivo 2020 – IF Sertão-PE